Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 413 DE 11 DE MARÇO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) - Fica concedida, ao Exmº. Sr. Vereador GEÚDECE LOPES RIBEIRO, licença de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 12 (doze) do corrente, a 07 (sete) de setembro de 1985, conforme o art. 55, ítem III, da Lei Orgânica dos Municípios, para tratar de assuntos de interesses particulares.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 12 de março de 1985.

SILVIO XAVIER
=Presidente=

RUBEM DE JESUS
=Vice-Presidente=

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
=1º Secretário=

JOSÉ MAHMEDE CALLILE
=2º Secretário=